

Prefeitura de São Sebastião ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução nº 001/2021, de 30/12/2021

Dispõe sobre o Calendário de 2022 para as reuniões ordinárias do CME.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, neste ato representado pelo Presidente que este subscreve, no uso das atribuições previstas nas Leis Municipais 1.351/99 e 1.506/2001, e ainda, considerando a ata da reunião ordinária realizada aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, que as reuniões do CME serão realizadas às segundas "segundas-feiras" de cada mês, com exceção do mês de janeiro, que não haverá reunião, em virtude das férias escolares;

Art. 2º - As reuniões serão realizadas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º andar — Centro, São Sebastião, no período das **17h às 18h,** ou ainda, via plataforma online a ser deliberada pelos Conselheiros previamente, conforme calendário abaixo:

- Fevereiro 14/02/2022
- Março 14/03/2022
- Abril 11/04/2022
- Maio 09/05/2022
- Junho 13/06/2022
- Julho 11/07/2022
- Agosto 08/08/2022
- > Setembro -12/09/2022
- Outubro 10/10/2022
- ➤ Novembro 14/11/2022
- Dezembro 12/12/2022

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de dezembro de 2021.